



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

DECRETO Nº 389 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Anula parcialmente os créditos suplementarem abertos pelos DECRETOS Nº 297 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 e Nº 330 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 no valor de R\$ 186.916,71 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024.

Decreta:

Art 1º. - Fica anulado o recurso no valor de R\$ 186.916,71 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) correspondente a abertura de crédito suplementar por tendência de excesso na fonte 1543, que trata os **DECRETOS Nº 297 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 e Nº 330 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	93.033,71
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	93.883,00

Total por Ação: 186.916,71

Total por Unidade Orçamentária: 186.916,71

Total Anulado: 186.916,71

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, a Contabilidade Municipal promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando a execução orçamentária à efetiva disponibilidade de recursos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 10 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 496.731,14 (Quatrocentos e noventa e seis mil e
setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **765 de 12 de dezembro de 2025 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 496.731,14 (Quatrocentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 27063110 - Obras e Instalações

496.731,14

Total por Ação: 496.731,14

Total por Unidade Orçamentária: 496.731,14

Total Suplementado: 496.731,14

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27063110 - Transferência Especial da União	496.731,14
Total	496.731,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 818.285,00 (Oitocentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$818.285,00 (Oitocentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	815.909,00
4.4.90.52.00 / 15430000 - Equipamentos e Material Permanente	2.376,00
Total por Ação:	818.285,00
Total por Unidade Orçamentária:	818.285,00
Total Suplementado:	818.285,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15430000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.376,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	815.909,00
Total por Ação:	818.285,00
Total por Unidade Orçamentária:	818.285,00
Total Anulado:	818.285,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 12 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	0,00
Total por Modalidade:	6.000,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	69.200,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	69.200,00	0,00
Total por Modalidade:	69.200,00	69.200,00
Total por Ação:	69.200,00	69.200,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	120.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	0,00
Total por Modalidade:	120.000,00	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	13.000,80
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,80	0,00
Total por Modalidade:	13.000,80	13.000,80
Total por Ação:	13.000,80	13.000,80
Total por Unidade Orçamentária:	202.200,80	202.200,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	218.200,80	218.200,80

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34